



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFF EDITAL
PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS NA MODALIDADE PESQUISADOR VISITANTE
NO BRASIL**

**PROJETO: GERÊNCIA DE RECURSOS EM NUVENS PARA EXECUÇÃO DE
APLICAÇÕES DE ALTO DESEMPENHO**

PROJETO PRINT/CAPES/UFF

A Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, visando fortalecer os programas de pós-graduação stricto sensu e os grupos de pesquisa da UFF, torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsistas na modalidade Pesquisador Visitante no Brasil (PVE) para o projeto “Gerência de Recursos em Nuvens para Execução de Aplicações de Alto Desempenho” do PRInt-CAPES/UFF, conforme o Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior e no País da Capes, o Edital do Programa Institucional de Internacionalização – Capes-PrInt EDITAL nº. 41/2017, e outras legislações aplicáveis ao projeto CAPES-Print. Especificamente, o projeto visa estabelecer e consolidar a parceria entre os programas stricto sensu da UFF (PPG em Computação) e centros de pesquisa localizados na Sorbonne Université, Université d’Avignon, University of Montpellier, University of Bordeaux e Mines ParisTech (França).

1. FINALIDADE

O presente edital objetiva oferecer bolsas na modalidade Pesquisador Visitante no Brasil (PVE), de forma a complementar os esforços despendidos, pelos programas de pósgraduação no Brasil. O Programa tem como objetivos específicos:

- a) Atrair docentes e pesquisadores de renome atuantes e residentes no exterior para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais;
- b) Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior;
- c) Fortalecer os programas de cooperação e de intercâmbio entre instituições ou grupos de pesquisa brasileiros envolvidos no Projeto Print;

- d) Ampliar o acesso de pesquisadores a centros internacionais de excelência;
- e) Auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior e da ciência, tecnologia e inovação brasileiras;
- f) Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira.

2. DA DURAÇÃO E QUANTIDADE DE BOLSAS

O presente edital objetiva oferecer 01 (uma) bolsa na modalidade Pesquisador Visitante no Brasil (PVE). Ao(À) candidato selecionado a partir deste edital, será concedida 01 (uma) bolsa com duração de 15 dias. A implementação da bolsa deverá ocorrer até o mês de dezembro de 2019.

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

Conforme a Portaria Capes Nº 8, de 12 de janeiro de 2018, Regulamento Geral para Projetos Internacionais, e também em conformidade aos critérios específicos definidos no âmbito do Projeto “Gerência de Recursos em Nuvens para Execução de Aplicações de Alto Desempenho” do PRInt-CAPES/UFF, os(as) candidatos(as) a beneficiário(a) da bolsa deverão atender aos seguintes requisitos gerais:

- a) ser residente e atuante no exterior;
- b) possuir registro de currículo na plataforma ORCID;
- c) apresentar plano de trabalho a ser desenvolvido que revele aderência à área temática “Gerência de Recursos em Nuvens para Execução de Aplicações de Alto Desempenho”;
- d) apresentar carta-convite emitida pela Coordenação do respectivo projeto na área temática “Gerência de Recursos em Nuvens para Execução de Aplicações de Alto Desempenho”.

4. BENEFÍCIO DO/A BOLSISTA

Bolsa para um período de 15 dias, incluindo auxílio deslocamento, conforme definido pelo Anexo XI ao Edital 41/2017-Capes, no valor total de R\$16.155,29.

5 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

O(a) candidato(a) à seleção deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- 5.1. Curriculum Vitae atualizado; e
- 5.2. Plano de Trabalho; e
- 5.3. Carta convite emitido pela Coordenação do Projeto

A documentação deverá ser enviada por e-mail, até a data limite, incluindo todos os documentos necessários no formato .PDF, para o endereço eletrônico secretaria.pos@ic.uff.br.

6. ETAPAS DA SELEÇÃO

A análise das candidaturas será realizada por uma Comissão de Seleção de Bolsistas, mediante avaliação dos Planos de Trabalho e dos Currículos dos respectivos Candidatos.

6.1 Análise do currículo vitae (itens avaliados a serem divulgados pela banca).

6.2 Análise do Plano de Trabalho.

7 CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Divulgação do Edital: 1º de julho de 2019.

7.2 Inscrição: 1º de julho a 15 de julho de 2019.

7.3 Seleção: 16 de julho de 2019.

7.4 Divulgação do resultado: 17 de julho de 2019.

7.5 Prazo para recurso: 20 de julho de 2019.

7.6 Resultado final: 21 de julho de 2019.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos a este Edital, que entra em vigor na data de sua publicação no site do PrInt/UFF (<http://print.uff.br/editais>), serão resolvidos pelo Comitê Gestor do PrInt/UFF.

Niterói, 1º de julho de 2019.

Lucia Maria de Assumpção Drummond